

Promover o Ensino de Bioética no Mundo

Noelle Lenoir

Presidente, Comité
international de
Bioéthique United
Nations Educational,
Scientific and
Cultural Organization
(UNESCO)

A autora tece considerações sobre o desenvolvimento da Bioética, em sua concepção pluralista e pluridisciplinar para fazer face aos avanços técnico-científico das últimas décadas. Analisa a importância do ensino da Bioética em todos os níveis da formação do indivíduo agregando-o às várias áreas do conhecimento humano e que ultrapassam as fronteiras dos profissionais de saúde. Conclui a abordagem do tema apresentando pontos fundamentais das relações do homem com a ciência que devem batizar as modalidades de ensino interdisciplinar da Bioética. Por último, destaca algumas ações pontuais da UNESCO para a promoção e reflexão do ensino da Bioética em vários países do mundo.

UNITERMOS - Ensino da Bioética, Comitês de Bioética, ética das ciências

Há 30 anos evocando suas inquietudes de biólogo, Jean Rostand estimava que "na grande política humana que, de mais a mais, solicitará nossas escolhas, estas virão menos da política propriamente dita que da biologia ou da moral".

Indubitavelmente, este cientista-filósofo tinha razão ao enfatizar a separação entre os jogos políticos e os progressos das ciências do ser humano. Pois, com efeito, estes transformam a condição dos homens, seja a saúde, o meio ambiente, a alimentação, as relações do trabalho ou, ainda, a vida familiar. Mas, certamente, ele cometeu um erro ao dissociar a política da ciência e da ética.

A ampliação da reflexão bioética na França e em outros países do mundo testemunha, ao contrário, a existência de um elo cada vez mais forte entre o progresso científico e as escolhas políticas. A ciência impõe escolhas que não podem ser apenas políticas, mesmo que baseadas em dados técnicos.

Pode-se então interrogar acerca do grande desenvolvimento que teve a bioética, sem nenhum precedente na história das ciências. É certamente revelador de uma inflexão das relações entre a ciência e a sociedade, obtida, sem dúvida, à mudança de escala dos riscos corridos pelo homem, mas igualmente ao fenômeno da globalização, que faz de qualquer avanço científico um jogo potencial para toda a humanidade. Mais que os outros, os progressos das biotecnologias suscitam apreensão; os novos poderes de transformação do ser humano colocam em risco-isto é invejável- o futuro da espécie humana e os valores democráticos de nossas sociedades.

Nessas condições a bioética visa, alertar as sociedades sobre as conseqüências de seu avanço incontrolado. Trata-se, em suma, de promover uma forma de controle democrático do processo de inovação tecnocientífico. Não se trata, no momento, de condenar essas pesquisas, ricas de múltiplas promessas. No domínio do ser humano elas deveriam revolucionar o aporte terapêutico a numerosas doenças em que fatores genéticos estão implicados; já no campo da agricultura e da alimentação, o avanço das biotecnologias abre a via da melhoria da segurança alimentar da humanidade.

Escola de responsabilidade, a Bioética ambiciona contribuir para um desenvolvimento controlado das ciências da vida, garantindo o respeito da pessoa humana e dos valores democráticos essenciais. A soma das instâncias éticas através do mundo permitiu dar corpo a este imperativo de vigilância ética.

Os comitês de bioética, compostos de modo pluralista e pluridisciplinar, têm vocação para identificar os diferentes desafios dos avanços científicos no campo do ser humano, e assim contribuir, por seus pareceres, favorecendo o debate público. Tais pareceres, não esgotam o debate, pois todo cidadão deve poder se posicionar livremente a respeito das questões levantadas, que se renovam, aliás, constantemente sob efeito das últimas descobertas. Isso explica a importância dada à difusão do ensino da bioética, fazendo-a assunto de interesse de todos.

A UNESCO, tendo por missão, conforme os termos de seu ato constitutivo, promover a solidariedade moral e

intelectual da humanidade, principalmente por meio de ações no campo da educação, visando contribuir para a paz e a segurança no mundo, se engajou naturalmente nesta direção, com dupla perspectiva:

a) de uma parte, ressaltar os desafios do ensino da bioética, que, ao lado dos círculos profissionais, concernem à sociedade em seu conjunto;

b) de outra parte, fazer valer a natureza interdisciplinar do ensino da bioética, disciplina de abertura por excelência.

O ensino da bioética voltado ao conjunto dos membros da sociedade

1. O impacto do progresso das ciências da vida afeta toda a sociedade.

A interdependência das economias, o pluralismo das culturas e dos modos de vida, a influência das redes de comunicação mundiais, transformaram as condições sócio-econômicas da pesquisa. A capacidade de inovação tornou-se fator essencial da competitividade econômica. Desde então, na medida em que o investimento na pesquisa é um fator restritivo do desenvolvimento, somente as pesquisas mais promissoras conseguem mobilizar capitais em quantidade suficiente. A indústria privada foi levada a associar-se ao Estado para financiar a pesquisa. A concorrência entre organismos de pesquisa se encontra fatalmente exacerbada, e numerosos deles, no setor das biotecnologias, são levados a desenvolver estratégias de comunicação para atrair os financiamentos mais importantes de que têm necessidade.

A marcha da ciência, indissociável do desenvolvimento econômico, parece obedecer a uma lógica autônoma, que seria contestável se garantias não estivessem postas para assegurar o controle dos riscos tecnológicos e preservar os direitos fundamentais do homem.

Para além dos círculos profissionais, mais e mais preocupados com as implicações de suas pesquisas e de suas práticas, é a sociedade inteira que é afetada pelos novos poderes provenientes do progresso das ciências da vida. Elas não afetam somente a esfera da medicina e da biologia, são portadoras de transformações sociais consideráveis, devendo interferir com o cotidiano de nossos modos de vida.

Se é verdade que o ensino da bioética não pode se restringir aos círculos profissionais ou a uma elite intelectual, isto implica em dotar os cidadãos de um mínimo de saber científico e técnico.

2. O ensino da bioética deve permitir a todos exercerem suas responsabilidades próprias ante as novas situações derivadas do avanço das ciências da vida.

A necessidade de uma verdadeira formação bioética.

Certamente, a mídia demonstra crescente interesse pela bioética. Ela contribui, assim, inegavelmente, para a tomada de consciência dos desafios trazidos pelos avanços das ciências da vida. Todavia, ela não tem por vocação apreender todas as dimensões das questões levantadas no quadro de uma problemática do conjunto. Ela não fornece metodologia para desenvolver uma reflexão pessoal autônoma.

Os comitês de ética podem certamente contribuir para o desenvolvimento do ensino da bioética. No entanto eles não podem ser os carros-chefe, tanto por razões materiais evidentes como também pela falta de disponibilidade das necessárias ferramentas pedagógicas.

Logo, a bioética deve ser concebida como uma forma de ensino integral, sendo parte da formação de base dos futuros cidadãos.

Ensino geral de bioética e ensinamentos específicos devem ser desenvolvidos de forma sinérgica.

Esse ensino já existe, como testemunham os primeiros resultados da enquete lançada pelo Comitê Internacional de Bioética da UNESCO. Mas se trata essencialmente de ensino profissionalizante, destinado primeiramente aos médicos e aos juristas. Faz-se necessário completá-lo com um ensino de vocação geral, se de fato a bioética, verdadeiro aprendizado da modernidade, deve fazer parte da cultura geral do século XXI.

Não se deveria, evidentemente, colocar em questão o interesse dos ensinamentos específicos da bioética dentro de cursos profissionalizantes. Bem ao contrário, as responsabilidades específicas dos profissionais, quer se trate de pesquisadores, de médicos, de juristas, tornam indispensáveis estas formações para guiá-los em sua prática.

Este ensino, seja geral ou profissional, deve em todos os casos ser ministrado de forma interdisciplinar. Por quê? Porque os diferentes desafios ligados aos avanços das ciências da vida devem poder ser apreendidos em toda a sua complexidade. Além do mais, a bioética remete a sistemas de pensamento diversificados que convém integrar

em nossas sociedades pluralistas.

O ensino da bioética, via de acesso à ética, deve ser concebido sobre uma base interdisciplinar

1 - Ensinar a bioética ou ensinar a ética?

A ética das ciências da vida possui uma especificidade que justifique ser objeto de um ensino particular? A pergunta merece ser colocada.

O avanço das ciências e das técnicas é, sob muitos outros aspectos, fonte de possíveis ameaças para a humanidade; não é necessário que se invoque o potencial de destruição do fogo nuclear, as diversas agressões às quais nosso meio ambiente está submetido ou, ainda, as ameaças que as tecnologias da comunicação podem causar ao respeito a privacidade ou, mesmo, ao direito à liberdade de informação.

Ensinar bioética não significa o desinteresse pelos riscos ligados ao progresso tecnocientífico em outros campos. Ao contrário, é a chave de acesso para a problemática mais geral das relações entre a ciência e a sociedade.

Bioética e ética das ciências .

A consciência do caráter ambivalente do progresso, fator de bem-estar e emancipação em relação às restrições da natureza, mas também portador de eventuais desvios, vai crescendo. Disto resulta, ao menos, um certo ceticismo, senão hostilidade ao progresso. No extremo, este movimento pode tomar forma de condenação, e acabar em uma espécie de fundamentalismo como reação contra a modernidade. Existe aí um perigo para as democracias, cujo funcionamento repousa em uma visão dinâmica de sociedade. A democracia é, por essência, um sistema de controle da mudança. A recusa de toda evolução, de toda atitude inovadora ou de toda idéia inquietadora, conduz à negação da liberdade do homem em conduzir o próprio destino. É ilusório e é perigoso.

Em conclusão, a nova preocupação trazida pelos riscos tecnológicos é perfeitamente compreensível. Na verdade, o progresso científico em todos os tempos força as sociedades a questionamentos e adaptações delicadas, mas as potencialidades destrutivas das novas tecnologias colocam a questão da perenidade da espécie humana, tanto em sua identidade como em seus princípios morais.

A tomada de consciência desses desafios planetários certamente abriu o campo de reflexão ética, que tem como objeto, como ressalta Jean-Pierre Changeux, "o estudo teórico dos princípios, assim como o conjunto dos princípios, que guiam as ações humanas".

Nessa perspectiva, o núcleo de um projeto pedagógico de sensibilização às questões éticas reside incontestavelmente no ensino da bioética. As ciências da vida não estão destinadas a transformar as condições da existência?

Além disso, os avanços das ciências da vida levantam questões que concernem à intimidade de cada um de nós, quer se trate da procriação artificial, do aconselhamento genético, dos testes genéticos ou, ainda, dos novos alimentos provenientes das biotecnologias.

A existência de uma rede mundial de comitês de ética representa um outro trunfo incontestável; a riqueza da reflexão conduzida por essas instituições constitui fonte pedagógica de escolha. Ela materializa a dimensão planetária da bioética, realçando a diversidade das colocações segundo os países e as culturas. O ensino da bioética favorece o aprendizado da tolerância, cimento das sociedades pluralistas.

Ética das ciências e ética.

Parece pertinente fazer da bioética o núcleo de um projeto de formação para a ética das ciências, mesmo isto não excluindo, de modo algum, a expansão para outros campos, da problemática da relação entre ciência e ética. Poder-se-á, certamente, por objeção, em última análise, ressaltar que a ética também não se resume à ética das ciências. Por que, depois de tudo, privilegiá-la mais do que a ética da economia, ou a da política, para se ficar em alguns exemplos?

Os problemas éticos são indissociáveis uns dos outros, haja vista que se ocupam de preocupações universais comuns: a preservação da dignidade e da liberdade da pessoa humana e a afirmação de sua responsabilidade, que é a contrapartida. Para Lucien Sève, filósofo francês membro do Comitê Consultivo Nacional de Ética para as Ciências da Vida (CCNE), a interrogação central é a seguinte: "Existe chance para que os valores éticos se ampliem, tanto nos assuntos de biomedicina como em todos os outros, em um mundo onde a preocupação com os objetivos humanos em geral parece estar em baixa"?

2. A bioética, componente essencial da cultura geral do amanhã

A bioética, disciplina de libertação.

No plano do ensino de segundo grau, as noções da bioética já emergem espontaneamente da prática dos educadores de diversas disciplinas: biologia, física, química, mas também da filosofia, ciências sociais e médico-sociais, direito, economia, história, instrução cívica principalmente e, se for o caso, a instrução religiosa. A biologia, que trata dos novos poderes de transformação do ser humano, faz necessariamente nascer a questão de seus limites. A filosofia se atem a elucidar os conceitos centrais da bioética: o ser humano, a pessoa humana, a liberdade individual, a responsabilidade. As ciências econômicas e sociais, por um lado, e as médico-sociais, por outro, permitem esclarecer certos desafios da bioética, tais como a divisão Norte-Sul, resultados das pesquisas biomédicas, as diferenças de abordagens culturais em se tratando dos novos poderes de intervenção sobre o ser humano, ou ainda as questões relativas ao acesso às tecnologias biomédicas. A história tem a vocação de lembrar os desvios da genética sob o Terceiro Reich, e a educação cívica para ensinar os valores essenciais da democracia, tais como são enunciados nos grandes textos sobre os direitos humanos. Quanto ao direito, este levanta a questão das relações entre indivíduos e sociedade, da ética individual e coletiva.

Ao nível do ensino desenvolvido (após o secundário), o direito aparece indispensável à apreensão de certas questões importantes da bioética, tais como as relativas à dignidade da pessoa humana, ao patenteamento do ser humano, ou ainda ao princípio do livre-arbítrio, ilustrado pelo consentimento informado.

Esta recapitulação não pretende, de forma alguma, ser exaustiva. Seu simples enunciado permite, todavia, convencer que nenhuma disciplina pode dar conta da pluralidade dos esclarecimentos necessários. A noção de "pessoa humana", ponto central da bioética, é uma excelente prova disso. É preciso aclarar, do ponto de vista da biologia (pode-se caracterizar biologicamente o humano?), da filosofia (como definir a pessoa humana), do direito (*quid de la summa divisio*, pessoa/coisa), da história (lembrar a existência da escravidão), etc.

A bioética, uma nova disciplina.

Se o escopo da bioética deve ser multidisciplinar, resta saber se é preferível tê-la dentro de uma formação disciplinar clássica-com o educador encarregado, responsável por recorrer às competências de outros participantes, segundo as modalidades que ele pode definir-ou se deve constituir uma nova disciplina por inteiro. Nessa última hipótese se coloca o problema da concepção da formação a ser usada pelos futuros professores de bioética.

Sem minimizar a importância desta questão, pode-se estimar que não é necessário, nesse estágio, privilegiar uma opção mais que a outra, o essencial é trazer esclarecimentos pluridisciplinares. A fixação da bioética no ensino disciplinar existente, quer se trate da biologia, da filosofia ou de outra disciplina, pode seguramente se conceber, contanto que ela seja objeto de um módulo de ensino específico que contará com outras disciplinas.

Em todo caso, o objetivo é fazer com que os alunos tenham a capacidade de articular as diferentes visões disciplinares.

É então desejável ser pragmático. Nenhuma possibilidade deve ser descartada radicalmente; o essencial, em uma fase experimental, é colocar em prática ações pedagógicas sob a base de voluntariado, e prever seus modos de avaliação. Essas aplicações poderiam permitir, em uma outra fase, a construção de verdadeiros esquemas de referência para implementar um ensino de bioética adaptado a cada país. Este ensino deve ter um conteúdo concreto. Para além da reflexão sobre os grandes princípios de ética, é preciso que as pessoas possam também julgar por si próprias as práticas e as suas restrições morais. Também poder-se-ia desejar o desenvolvimento de laços entre os estabelecimentos de ensino ou centros de formação, por um lado, e institutos de pesquisa ou indústrias, por outro. A fórmula da "parceria", experimentada em certos países, pode ser interessante.

Em se tratando de ensino voltado para a formação profissional, o caráter interdisciplinar continua, a exemplo do ensino de segundo grau, como uma exigência essencial de fórmulas interativas indicadas nesse nível.

Se o ensino da bioética para o nível educacional superior é sobretudo praticado nas faculdades de Medicina e Farmácia, parece também indispensável desenvolvê-lo nas faculdades de Biologia, assim como em outras instituições formadoras de profissionais de saúde.

Além da esfera da medicina e da pesquisa seria desejável impulsionar ações de formação para esclarecer os responsáveis atuais e futuros sobre as implicações éticas de suas decisões em matéria biomédica nas faculdades de Direito, de Economia e de Ciências Humanas.

As escolas de jornalismo devem igualmente prever o ensino da bioética, tendo em vista seu papel central no debate

público sobre este assunto.

A técnica de "estudo de caso" parece, nessas diferentes situações, particularmente apropriada.

É claro que a bioética não deveria ser ensinada somente nos ciclos básicos das formações profissionais. É recomendável que módulos de formação contínua existam ao longo dos diferentes cursos.

Concluindo, diversas idéias-força podem ser ressaltadas:

1. a bioética, abordagem pluridisciplinar das relações entre o homem e a ciência, deve ser objeto de um ensino específico;
2. o ensino específico deve integrar as bases científicas e técnicas necessárias para desencadear as interrogações fundamentais da ética, e promover uma ética da liberdade e da responsabilidade;
3. o ensino da bioética se impõe em todos os níveis, seguindo fórmulas apropriadas em cada caso sendo observado que deve revestir-se de um caráter concreto (estudo de caso, diálogo com pesquisadores e técnicos...) e não se limitar à reflexão geral de princípios;
4. deve ser concebido como fruto da cultura geral do século XXI, por dois motivos: inicialmente em razão de seu caráter pluridisciplinar, porque no mundo onde os indivíduos são chamados a fazer prova de capacidades de mobilidade e de flexibilidade crescentes no exercício de suas atividades profissionais, o que lhes exige competências diversificadas, a abordagem pluridisciplinar parece apresentar um interesse indiscutível; e também porque ele deve preparar os indivíduos para o exercício das escolhas democráticas, em uma sociedade em parte condicionada pelos progressos das ciências e das técnicas;
5. o ensino da bioética constitui, enfim, um aprendizado a respeito do outro, de sua identidade, de sua dignidade, de sua própria cultura. É de sua natureza contribuir para a paz e a justiça no mundo.

Essa última consideração remete à UNESCO. Não cabe aqui enumerar as ações pontuais do organismo para promover a reflexão e o ensino da bioética. Lembremos, simplesmente, algumas iniciativas a respeito:

-no plano universitário, a primeira cátedra UNESCO de bioética foi criada na faculdade de Direito e de Ciências Sociais da Universidade de Buenos Aires;

-em se tratando de ensino secundário, a UNESCO participa de uma experiência piloto de formação de bioética em colégios, lançada pela Academia de Paris, juntamente com o Comitê Consultivo Nacional de Ética para as Ciências da Vida e Associação Descartes;

-o ensino da bioética foi objeto de diversos relatórios, apresentados na terceira sessão do Comitê Internacional de Bioética (CIB), realizado em setembro de 1995: "A situação do ensino da bioética no mundo", por M. Guido Gerin, do Instituto Internacional dos Direitos do Homem de Trieste; "O ensino da bioética na América latina", por Lidia VidalRioja, geneticista (Argentina), e M. Ruben Lisker, igualmente geneticista (México); e, por último, "O ensino da bioética nos Estados Unidos da América", por M. Daniel Wickler, professor de ética médica;

-finalmente, o projeto de declaração internacional sobre o genoma humano e os direitos da pessoa, preparado pelo CIB da UNESCO, proclama a necessidade deste ensino em seu art.16, que enuncia: "os Estados se comprometem a promover um ensino específico concernente às implicações éticas, sociais e médicas da biologia e da genética humana".

Abstract Promoting Education in Bioethics Throughout the World

The author evaluates the Bioethics development in its pluralistic, pluridisciplinary conception in order to face the technical-scientific advances that have been occurring for the latest decades. She analyzes the importance of Bioethics teaching in all the levels of an individual's education by including it in the different fields of human knowledge, which exceeds the limits of health professionals. She concludes the approach of such subject by presenting fundamental issues on the relationship of human beings with science, which should be the basis of the means of Bioethics interdisciplinary teaching. Finally, she emphasizes some special actions taken by UNESCO for the purpose of promoting and thinking about education in Bioethics all over the world.

Endereço para correspondência:

7 Blace De Fonttenoy 75352 Paris 07